

PARECER Nº 196/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 512/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa instituir, no Município de São Paulo, a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Conforme o art. 2º da propositura, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre a síndrome do autismo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a “título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/04/2013.

ROBERTO TRIPOLI - PV - PRESIDENTE

RICARDO NUNES - PMDB - RELATOR

ADILSON AMADEU - PTB

MILTON LEITE - DEM

PAULO FIORILO - PT

WADIH MUTRAN - PP